ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DA COLETA DE PREÇOS N. º 026/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto nº 4.700/06, por meio de sua Superintendente, e o CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON, na qualidade de INTERVENIENTE/BENEFICIÁRIO, tornam pública a **ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DA COLETA DE PREÇOS N. º 026/2020**:

Nos itens 10.1.12 e 10.1.13:

Onde se lê:

10.1.12. Certidão de Regularidade de Inscrição emitida pelo CRM/SC de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, inclusive do responsável técnico;

10.1.13. Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo CRM/SC de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, inclusive do responsável técnico;

Leia-se:

10.1.12. Certidão de Regularidade de Inscrição emitida por CRM – Conselho Regional de Medicina de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, inclusive do responsável técnico;

10.1.13. Certidão de Regularidade Financeira emitida por CRM – Conselho Regional de Medicina de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, inclusive do responsável técnico;

10.1.13.1. No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação para início da execução do contrato decorrente deste Termo de Referência, a empresa CONTRATADA deverá apresentar as certidões mencionadas nos itens 10.1.12 e 10.1.13, emitidas pelo CRM/SC – Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços, a fim de comprovar o atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei nº 3268/1957:

> Os Médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou

cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE